

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### À AUTORIDADE COMPETENTE

#### REF: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 11/2019- FMPI- Lote 3

**OBJETO:** O presente tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil para formalizar termos de fomento, em parceria com a Fundação de Ação Social, por meio da seleção de planos de trabalho de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atendam pessoas idosas, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que executam programas, serviços, atividades ou projetos de apoio à pessoa idosa que visem garantir todos os direitos fundamentais, assegurando-lhe por lei ou por outros meios todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, distribuído em 3 (três) lotes.

Submeto o presente processo de Chamamento Público à Autoridade Superior, para apreciação e posterior homologação.

Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o chamamento Público nº 11/2019 FMPI.

*Dayana Haenisch*  
**DAYANA HAENISCH**

**Representante da Comissão de Seleção de Chamamento Público  
(Portaria 266/2019 FAS, DOM 136 de 19/07/2019)**

### À COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

De acordo com a decisão da Comissão de Seleção, **HOMOLOGO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2019 FMPI – Lote 3**, conforme editais de resultados da fase de seleção e celebração, em favor da Organização da Sociedade Civil:

Lote 3:

Nome da OSC	Plano de Trabalho Apresentado
AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ	CENTRO DIA: SOCIALIZACAO NO ENVELHECIMENTO
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA À CRIANÇA CEGA	ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL
ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ	QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE
CENTRO DE AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	ENVELHECER E VIVER COM DIGNIDADE II
INSTITUTO PARANANESE DE CEGOS	"(RE)CONSTRUINDO AS RELAÇÕES E AMPLIANDO CAPACIDADE FUNCIONAIS"



288  
310

No valor total de R\$ 251.120,13 (duzentos e cinqüenta e um mil, cento e vinte reais e treze centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 30 de março de 2020.

**THIAGO KRONIT FERRO**  
Presidente da FAS  
Portaria nº 219/2019-FAS

310